Actapesca
ISSN: 2357-8068
www.actapescanews.com

Actapesca 24 (2026), 219-223
https://doi.org/10.46732/Actafish.24.219-223



Nota Científica | Licença CC BY 4.0 | Open Access

Primeira captura documentada do peixe-leão *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758) no litoral do Espírito Santo, sudeste do Brasil

José Renato Nogueira Coutinho* Jones Santander-Neto & Edson Bortoletto Garciov-Filho

Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Piúma, Piúma, Brasil

Recebido 23 nov 2026 / Aceito 25 nov 2026

Resumo

O peixe-leão *Pterois volitans*, espécie invasora nativa do Indo-Pacífico, apresenta elevado potencial de impacto sobre comunidades de peixes recifais devido ao seu comportamento predatório, à alta fecundidade e à ausência de predadores naturais eficientes em sua área de invasão. No Brasil, sua distribuição vem se expandindo progressivamente ao longo da costa. Esta nota apresenta os primeiros registros da espécie no litoral do Espírito Santo. Em 18 de setembro de 2026, um exemplar foi filmado por um mergulhador a aproximadamente 11 milhas náuticas da costa de Anchieta, a aproximadamente 25 m de profundidade. Em 6 de novembro de 2026, um exemplar foi capturado durante mergulho autônomo a cerca de 10 milhas náuticas da costa de Anchieta, a 24 m de profundidade e em temperatura de 24 °C. O exemplar capturado apresentou 11,5 cm de comprimento total, 9,0 cm de comprimento padrão e 15 g de peso, e sua identificação foi confirmada por características morfológicas e pela contagem de raios moles das nadadeiras dorsal e anal. Os dois registros antecedem o avistamento divulgado em 14 de novembro de 2026 na Ilha Escalvada, em Guarapari, e todos os indivíduos eram jovens. Os resultados sugerem que a espécie já ocorre há mais tempo na plataforma continental sul do Espírito Santo, sobretudo em recifes mais profundos. Os registros reforçam a necessidade de monitoramento sistemático, detecção precoce, comunicação de ocorrências por mergulhadores e pescadores e remoção dos indivíduos detectados.

Palavras-chave: espécie invasora, peixe-leão, *Pterois volitans*, Espírito Santo, monitoramento marinho.

Abstract - First documented capture of the invasive lionfish *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758) off the coast of Espírito Santo, southeastern Brazil

The lionfish *Pterois volitans*, an invasive species native to the Indo-Pacific, poses a significant threat to reef fish communities due to its predatory behavior, high fecundity, and the lack of effective natural predators within its invaded range. In Brazil, its distribution has progressively expanded along the coast. This note reports the first records of the species along the coast of Espírito Santo State, southeastern Brazil. On September 18, 2026, a specimen was filmed by a diver approximately 11 nautical miles off Anchieta, at a depth of about 25 m. On November 6, 2026, a specimen was captured during scuba diving approximately 10 nautical miles off Anchieta, at a depth of 24 m and a water temperature of 24 °C. The captured specimen measured 11.5 cm in total length and 9.0 cm in standard length, and weighed 15 g; its identification was confirmed through morphological characteristics and counts of soft rays in the dorsal and anal fins. Both records precede the sighting reported on November 14, 2026, at Escalvada Island, Guarapari, and all individuals were juveniles. The findings suggest that the species has been present on the southern continental shelf of Espírito Santo for longer than documented, especially on deeper reefs. These records highlight the need for systematic monitoring, early detection, reporting of sightings by divers and fishers, and removal of detected individuals.

Keywords: invasive species, lionfish, *Pterois volitans*, Espírito Santo, marine monitoring.

Resumen - Primera captura documentada del pez león invasor *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758) en el litoral de Espírito Santo, sudeste de Brasil

El pez león *Pterois volitans*, especie invasora originaria del Indo-Pacífico, representa una amenaza significativa para las comunidades de peces arrecifales debido a su comportamiento depredador, alta fecundidad y ausencia de depredadores naturales eficientes en su área de invasión. En Brasil, su distribución se ha expandido progresivamente a lo largo de la costa. Esta nota presenta los primeros registros de la especie en el litoral del estado de Espírito Santo, sudeste de Brasil. El 18 de septiembre de 2026, un ejemplar fue filmado por un buzo

*Autor Correspondente J. R. N. Coutinho: renatosub27@gmail.com (Celular (27) 9 9527 5143)

a aproximadamente 11 millas náuticas de la costa de Anchieta, a aproximadamente 25 m de profundidad. El 6 de noviembre de 2026, un ejemplar fue capturado durante una inmersión autónoma a unas 10 millas náuticas de la costa de Anchieta, a 24 m de profundidad y con una temperatura del agua de 24 °C. El ejemplar capturado presentó 11,5 cm de longitud total, 9,0 cm de longitud estándar y 15 g de peso; su identificación se confirmó mediante características morfológicas y el recuento de radios blandos de las aletas dorsal y anal. Ambos registros son anteriores al avistamiento divulgado el 14 de noviembre de 2026 en la Isla Escalvada, Guarapari, y todos los individuos eran juveniles. Los resultados sugieren que la especie ya está presente desde hace más tiempo en la plataforma continental sur de Espírito Santo, sobre todo en arrecifes más profundos. Estos registros destacan la necesidad de monitoreo sistemático, detección temprana, comunicación de avistamientos por buceadores y pescadores, y extracción de los individuos detectados.

Palabras clave: especie invasora, pez león, *Pterois volitans*, Espírito Santo, monitoreo marino.

Introdução

O peixe-leão *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758) é um predador generalista e voraz, nativo do Indo-Pacífico, que apresenta alta fecundidade e maturação precoce. Habita lagunas e recifes, desde áreas costeiras turvas até cerca de 50 m de profundidade, e caça à noite pequenos peixes, camarões e caranguejos. Atinge até 45,7 cm de comprimento total, 1,4 kg e 10 anos de idade, e a maturação tem início a partir de cerca de 16 cm (Froese & Pauly, 2026). A espécie foi introduzida no Atlântico Ocidental a partir da costa da Flórida, na década de 1980, e, devido às suas características biológicas e à ausência de predadores naturais eficientes, ocupou a costa leste dos Estados Unidos, as Bermudas, todo o Caribe e o Golfo do México (Schofield, 2010; Cintra et al., 2022c).

No Brasil, o primeiro registro ocorreu em maio de 2014, em Arraial do Cabo (RJ): um exemplar adulto, com 25 cm de comprimento total (CT), cuja identificação foi confirmada por análise genética (Ferreira et al., 2015). Após um intervalo sem novos registros, em 2020 novos indivíduos foram identificados em recifes mesofóticos sob a pluma do rio Amazonas e no arquipélago de Fernando de Noronha, o que confirmou a rota de dispersão do Caribe para o Atlântico Sudoeste (Luiz et al., 2021). Na Costa Norte, a espécie passou a ser capturada com frequência pelas pescarias comerciais de lagosta e de pargo (Cintra et al., 2022a, 2023c), inclusive em águas rasas sob influência da pluma do rio Amazonas (Cintra et al., 2022b) e junto à fronteira com a Guiana Francesa (Cintra et al., 2023a). A partir de 2022, a espécie expandiu-se rapidamente pela costa do Nordeste, passando a ocupar também ambientes rasos e costeiros, como estuários, bancos de fanerógamas, currais de pesca e recifes artificiais (Soares et al., 2022). Em 2026, já havia registros no sul da Bahia, incluindo a região de Porto Seguro (Mongabay, 2026).

Dada a importância de documentar essa dispersão, considerada uma das invasões marinhas por peixes de maior impacto ecológico já registradas (Côté et al., 2013), este trabalho tem como objetivo apresentar os registros recentes da espécie no litoral sul do Espírito Santo.

Material e Métodos

Em 18 de setembro de 2026, um mergulhador filmou um exemplar de *P. volitans* a aproximadamente 11 milhas náuticas (MN) da costa do município de Anchieta, a cerca de 25 m de profundidade (vídeo disponível em https://youtu.be/XecNigQjdDE). As coordenadas desse avistamento não foram registradas, e o animal não foi coletado. Sua posição foi estimada a aproximadamente 2 MN (cerca de 4 km) a leste do ponto onde o exemplar descrito a seguir foi capturado e é indicada na Figura 1. Após esse registro, os autores manifestaram interesse em coletar exemplares e, em 6 de novembro de 2026, por volta das 11h00, um exemplar de *P. volitans* foi capturado durante mergulho autônomo. A captura, com puçá, ocorreu sobre fundo de cascalho, a 24 m de profundidade e a aproximadamente 10 MN da costa de Anchieta, nas coordenadas 20°55,422′S e 40°29,305′W (Datum WGS84; Figura 1). A temperatura da água no local era de 24 °C. O animal foi doado ao primeiro autor. Esses dois registros constituem os primeiros da espécie no estado do Espírito Santo.

No laboratório, foram medidos o comprimento total (CT, em cm) e o comprimento padrão (CP, em cm), e foi obtido o peso total (PT, em g) do exemplar capturado. O exemplar foi fotografado em vistas dorsal e lateral (Figura 2). A identificação baseou-se nos caracteres diagnósticos do gênero e na contagem de raios moles das nadadeiras dorsal e anal, que diferenciam *P. volitans* de *P. miles* (Schultz, 1986). O exemplar foi congelado e depositado no Laboratório de Dinâmica de Populações Marinhas do Ifes, Campus Piúma.

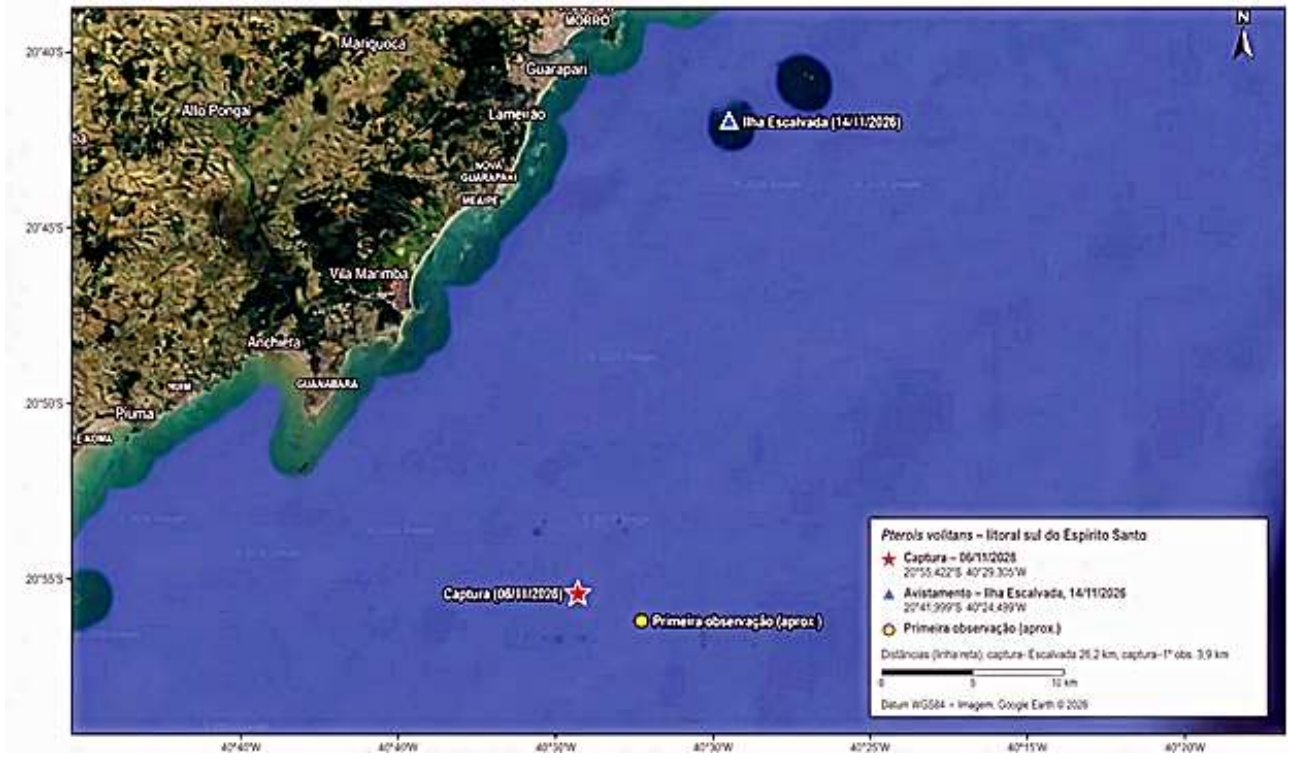


Figura 1. Registros de *Pterois volitans* no litoral sul do Espírito Santo, Brasil: local aproximado da primeira observação, em 18 de setembro de 2026, a cerca de 2 MN do ponto de captura (círculo; posição estimada, sem coordenadas registradas); local de captura do exemplar, em 6 de novembro de 2026, a 24 m de profundidade, ao largo de Anchieta (estrela; 20°55,422′S, 40°29,305′W); e local do avistamento na Ilha Escalvada, Guarapari, em 14 de novembro de 2026 (triângulo; A Gazeta, 2026). A distância em linha reta entre o ponto de captura e a Ilha Escalvada é de 26,2 km. Imagem: Google Earth (2026); datum WGS84.

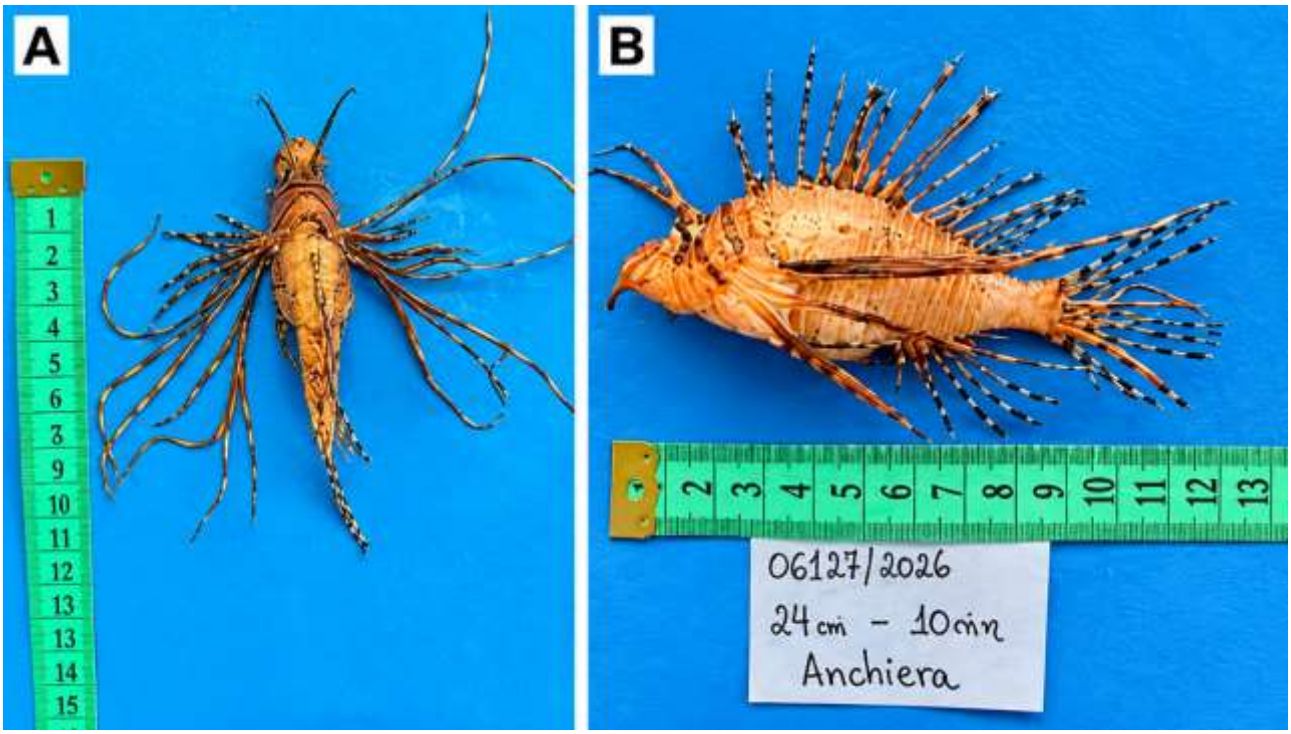


Figura 2. Exemplar juvenil de *Pterois volitans* (CT = 11,5 cm; CP = 9,0 cm; PT = 15 g) capturado em 6 de novembro de 2026, a 24 m de profundidade e a cerca de 10 milhas náuticas da costa de Anchieta, Espírito Santo, Brasil. (A) Vista dorsal, com as nadadeiras peitorais abertas; (B) vista lateral, com as faixas verticais castanho-avermelhadas e brancas, os espinhos dorsais longos e os raios das nadadeiras dorsal mole, anal e caudal com pequenas manchas escuras. Escala em centímetros.

Resultados e Discussão

O exemplar media 11,5 cm de CT e 9,0 cm de CP e pesava 15 g. Apresentava os caracteres típicos de *P. volitans* (Figura 2): corpo com faixas verticais alternadas castanho-avermelhadas e brancas; raios das nadadeiras peitorais muito alongados e livres na porção distal; espinhos dorsais longos, unidos apenas na base por membrana; tentáculos supraorbitais desenvolvidos; e raios das nadadeiras dorsal mole, anal e caudal com pequenas manchas escuras. A contagem resultou em 11 raios moles na nadadeira dorsal e 7 na anal, valores compatíveis com *P. volitans*; *P. miles* apresenta, em geral, 10 e 6, respectivamente (Schultz, 1986). O CT do exemplar é inferior ao comprimento a partir do qual a espécie inicia a maturação (16 cm; Froese & Pauly, 2026), o que indica tratar-se de um juvenil. O exemplar capturado era menor que o registrado em vídeo em Anchieta e que o avistado em Guarapari, embora todos sejam jovens.

Apesar desses registros, foi divulgado recentemente em mídias sociais e na imprensa um vídeo filmado durante mergulho recreativo em 14 de novembro de 2026 na Ilha Escalvada, em Guarapari, apresentado como o primeiro registro do peixe-leão no estado (A Gazeta, 2026). Esse avistamento, porém, ocorreu cerca de dois meses após a primeira observação e oito dias após a captura do exemplar aqui descrito. A profundidade (24 m) e a temperatura (24 °C) da captura estão dentro da amplitude conhecida para a espécie, que ocorre de 2 a 55 m, em águas de 22 a 28 °C (Froese & Pauly, 2026). Isso indica que as condições térmicas da plataforma capixaba não impedem o estabelecimento da espécie.

Os três registros no estado foram de indivíduos jovens, em locais distantes até cerca de 26 km entre si, entre Anchieta e Guarapari (Figura 1), em um intervalo de cerca de dois meses. Os registros do presente trabalho ocorreram em ambiente afastado da costa, onde o esforço de observação é reduzido, e somam-se ao avistamento mais recente em Guarapari, mais próximo da costa. Isso indica que a espécie deve estar presente na região há mais tempo do que sugerem os registros disponíveis, principalmente em recifes mais profundos do Espírito Santo e do Rio de Janeiro, provavelmente recrutada por dispersão larval a partir das populações estabelecidas no Norte e no Nordeste (Luiz et al., 2021; Soares et al., 2022), e que esteja se dispersando mais recentemente para águas mais rasas.

Os registros reforçam a necessidade de medidas de detecção precoce e de resposta rápida no Espírito Santo, dado que a presença da espécie reduz de forma acentuada o recrutamento de peixes recifais nativos (Albins & Hixon, 2008; Côté et al., 2013). Entre as medidas necessárias estão: a inclusão do peixe-leão nos protocolos de monitoramento da ictiofauna recifal, como os levantamentos com vídeo subaquático remoto com isca (BRUVS; Whitmarsh et al., 2017); o envolvimento de mergulhadores, pescadores artesanais e operadoras de mergulho na comunicação de avistamentos aos órgãos ambientais; e a remoção dos indivíduos detectados, estratégia recomendada para conter populações em fase inicial de invasão (Morris, 2012), que pode ser estimulada pelo aproveitamento do peixe-leão como alimento (Cintra et al., 2023b). Também se recomenda alertar a população sobre o risco de acidentes com os espinhos peçonhentos da espécie.

Agradecimentos

A Steffano Brilhante de Oliveira, mergulhador autônomo (Anchieta, Espírito Santo, Brasil), por todo o empenho e pela disponibilização do exemplar para estudo.

Referências

A Gazeta. (2026, 16 de novembro). Peixe-leão, com veneno que pode causar convulsões, é registrado pela 1ª vez no ES. *A Gazeta*. https://www.agazeta.com.br/meio-ambiente/peixe-leao-com-veneno-que-pode-causar-convulsoes-e-registrado-pela-1-vez-no-es-1126

Albins, M. A., & Hixon, M. A. (2008). Invasive Indo-Pacific lionfish *Pterois volitans* reduce recruitment of Atlantic coral-reef fishes. *Marine Ecology Progress Series*, *367*, 233–238. https://doi.org/10.3354/meps07620

Cintra, I. H. A., Klautau, A. G. C. M., Martins, D. E. G., Marceniuk, A. P., Santos, W. C. R., & Barbosa, J. M. (2022a). First record of red lionfish *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758) (Scorpaeniformes: Scorpaenidae) in the Great Amazon Reef System, State of Pará, Brazil. *Acta of Fisheries and Aquatic Resources*, *10*(1), 74–77. https://doi.org/10.46732/actafish.2022.10.1.74-77

Cintra, I. H. A., Martins, D. E. G., Alves-Júnior, F. A., Klautau, A. G. C. M., Santos, W. C. R., Chagas, R. A., Canafístula, F. P., & Barbosa, J. M. (2023a). Northernmost Brazilian record of lionfish *Pterois volitans*

(Linnaeus, 1758): A warning of bioinvasion in French Guiana waters. *Acta of Fisheries and Aquatic Resources*, *11*(2), 81–87. https://doi.org/10.46732/actafish.2023.11.2.81-87

Cintra, I. H. A., Martins, D. E. G., Alves-Júnior, F. A., Klautau, A. G. C. M., Santos, W. C. R., Marceniuk, A. P., Silva, K. C. A., Carvalho, M. F., & Barbosa, J. M. (2022b). Danger in shallow waters: Lionfish *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758) in Amazon River plume, Amapá, Brazil. *Acta of Fisheries and Aquatic Resources*, *10*(2), 67–73. https://doi.org/10.46732/actafish.2022.10.2.67-73

Cintra, I. H. A., Martins, D. E. G., Alves-Júnior, F. A., Silva, K. C. A., Klautau, A. G. C. M., Barros, R. L., & Barbosa, J. M. (2023b). Rendimentos de carcaça e filés de peixe-leão-vermelho *Pterois volitans*: Controle da invasão pelo consumo. *Acta of Fisheries and Aquatic Resources*, *11*(1), 84–89. https://doi.org/10.46732/actafish.2023.11.1.84-89

Cintra, I. H. A., Martins, D. E. G., Alves-Júnior, F. A., Silva, K. C. A., Klautau, A. G. C. M., Muniz, M. R., Martins, V. P., & Barbosa, J. M. (2023c). Novas ocorrências de peixe-leão *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758) na pesca do pargo *Lutjanus purpureus* (Poey, 1866) na Costa Norte do Brasil. *Acta of Fisheries and Aquatic Resources*, *11*(1), 1–8. https://doi.org/10.46732/actafish.2023.11.1.01-08

Cintra, I. H. A., Martins, D. E. G., Klautau, A. G. C. M., Carvalho, M. F., & Barbosa, J. M. (2022c). Cronologia da invasão do peixe-leão *Pterois* spp. no Atlântico Ocidental. *Acta of Fisheries and Aquatic Resources*, *10*(2), 1–11. https://doi.org/10.46732/actafish.2022.10.2.1-11

Côté, I. M., Green, S. J., & Hixon, M. A. (2013). Predatory fish invaders: Insights from Indo-Pacific lionfish in the western Atlantic and Caribbean. *Biological Conservation*, *164*, 50–61. https://doi.org/10.1016/j.biocon.2013.04.014

Ferreira, C. E. L., Luiz, O. J., Floeter, S. R., Lucena, M. B., Barbosa, M. C., Rocha, C. R., & Rocha, L. A. (2015). First record of invasive lionfish (*Pterois volitans*) for the Brazilian coast. *PLoS ONE*, *10*(4), Article e0123002. https://doi.org/10.1371/journal.pone.0123002

Froese, R., & Pauly, D. (Eds.). (2026). *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758), red lionfish. In *FishBase*. Recuperado em 17 de novembro de 2026, de https://www.fishbase.se/summary/Pterois-volitans

Luiz, O. J., dos Santos, W. C. R., Marceniuk, A. P., Rocha, L. A., Floeter, S. R., Buck, C. E., de Klautau, A. G. C. M., & Ferreira, C. E. L. (2021). Multiple lionfish (*Pterois* spp.) new occurrences along the Brazilian coast confirm the invasion pathway into the Southwestern Atlantic. *Biological Invasions*, *23*(10), 3013-3019. https://doi.org/10.1007/s10530-021-02575-8

Mongabay. (2026, outubro). *Invasive lionfish reach Brazil's largest coral reefs. Local fishers fight back*. https://news.mongabay.com/short-article/2026/10/invasive-lionfish-reach-brazils-largest-coral-reefs-local-fishers-fight-back/

Morris, J. A., Jr. (Ed.). (2012). *Invasive lionfish: A guide to control and management* (Special Publication Series No. 1). Gulf and Caribbean Fisheries Institute.

Schofield, P. J. (2010). Update on geographic spread of invasive lionfishes (*Pterois volitans* [Linnaeus, 1758] and *P. miles* [Bennett, 1828]) in the Western North Atlantic Ocean, Caribbean Sea and Gulf of Mexico. *Aquatic Invasions*, *5*(Suppl. 1), S117–S122. https://doi.org/10.3391/ai.2010.5.S1.024

Schultz, E. T. (1986). *Pterois volitans* and *Pterois miles*: Two valid species. *Copeia*, *1986*(3), 686-690. https://doi.org/10.2307/1444950

Soares, M. O., Feitosa, C. V., Garcia, T. M., Cottens, K. F., Vinicius, B., Paiva, S. V., Duarte, O. S., Gurjão, L. M., Silva, G. D. V., Maia, R. C., Previatto, D. M., Carneiro, P. B. M., Cunha, E., Amâncio, A. C., Sampaio, C. L. S., Ferreira, C. E. L., Pereira, P. H. C., Rocha, L. A., Tavares, T. C. L., & Giarrizzo, T. (2022). Lionfish on the loose: *Pterois* invade shallow habitats in the tropical southwestern Atlantic. *Frontiers in Marine Science*, *9*, Article 956848. https://doi.org/10.3389/fmars.2022.956848

Whitmarsh, S. K., Fairweather, P. G., & Huveneers, C. (2017). What is Big BRUVver up to? Methods and uses of baited underwater video. *Reviews in Fish Biology and Fisheries*, *27*(1), 53-73. https://doi.org/10.1007/s11160-016-9450-1

Como citar o artigo:

Coutinho, J. R. N., Santander-Neto, J., & Garciov-Filho, E. B. (2026). Primeira captura documentada do peixe-leão *Pterois volitans* (Linnaeus, 1758) no litoral do Espírito Santo, sudeste do Brasil. *Actapesca, 24*, 219-223.